Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
0217	20 FEV. 2017	

DESPACHO
APROVADO
Sala das Sessões 20 FEV. 2017
Carlos Henrique Lopes Faustino
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações a Exma. Sra. Prefeita Municipal Interina, acerca do desenvolvimento da "Atividade Delegada", mediante Convênio celebrado entre a Secretaria dos Negócios da Segurança Pública do Estado de São Paulo e o Município de Mococa, tendo por objeto a delegação de atividades de competência do Município aos integrantes da Polícia Militar local.

REQUERIMENTO Nº. 85 /2017.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Interina do Município de Mococa, Elisângela Mazini Maziero Breganoli, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis, acerca do **desenvolvimento da "Atividade Delegada", mediante Convênio celebrado entre a Secretaria dos Negócios da Segurança Pública do Estado de São Paulo e o Município de Mococa, tendo por objeto a delegação de atividades de competência do Município aos integrantes da Polícia Militar local**, a saber:

1- O referido Convênio se encontra vigente?
2- Em caso afirmativo, informar o período de vigência.
3- Em caso negativo, justificar.
4- Ainda em caso negativo, estão sendo adotadas as providências para a prorrogação do Convênio? Em caso afirmativo, quais? Caso contrário, justificar.

Justificativa:-

É do domínio público que o Poder Executivo Municipal, em sua administração anterior, firmou o referido Convênio. Em decorrência do mesmo, teria havido significativas melhorias nos serviços preventivos prestados ao nosso Município pela Polícia Militar local.

Considerando que a segurança pública é um grave problema ora vivenciado pelos nossos munícipes, bem como, que é direito-dever do vereador estar informado quanto às questões de interesse público, aguardo especial atenção ao requerimento.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 20 de fevereiro de 2017.

CARLOS HENRIQUE LOPES FAUSTINO
Prof. Rincon - Vereador/PEN